

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei /Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal.

ANEXOS Anexo I Modelo referencial de instrumento de Credenciamento: Anexo II Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação; Anexo III Modelo de Proposta;

Anexo IV Modelo de Declaração que não emprega menores; Modelo de Declaração de Fato Impeditivo; Anexo V Termo de Referência / Descrição Técnica; Anexo VI

Anexo VII Minuta do Contrato;

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Anexo VIII

Recibo de retirada de edital pela internet; Anexo IX

ÍNDICE

ITEM ASSUNTO **OBJETO** 1 _ DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO 2 -CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3 -DO CREDENCIAMENTO 4 -DA APRES<mark>ENTAÇÃO D</mark>OS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO 5 -6 -DO PREÇO 7 -DO RECEBI<mark>ME</mark>NTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREG<mark>ÃO</mark> 8 -**PROCEDIMENTOS** DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS 9 -10 -IMPUGNAÇÃO DO EDITAL RECURSOS FINANCEIROS 11 -12 -DO CONTRATO 13 -DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 14 -DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15 -16 -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17 -**INFORMAÇÕES** DISPOSIÇÕES GERAIS 18 -

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRA: Juliana Durau Pires da Costa

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Hanna Karolina da Silva Gonçalves Santos e Rosemeire Vieira dos Santos Pereira.

- Todos designados pela Portaria n.º 097/16, de 03 de março de 2016.
- e-mail: compras@cajati.sp.gov.br

DO FORO



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 PROCESSO Nº 044327/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 07/08/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos - Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Fato impeditivo;

Anexo VI – Termo de Referência / Descrição Técnica;

Anexo VII – Minuta do Contrato;

Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX – Recibo de Retirada de edital pela Internet.

1 - OBJETO

1.1.Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal, por meio de sistema Presencial.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços será realizada por período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.



Página 2 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas que:
- 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
- 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
- 3.1.3.1.1. Para a obtenção dos benefícios requeridos no item <u>3.1.3.1</u>, <u>as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.</u>
- **3.1.3.2.1.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeño Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
- 3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:
 - a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- **3.1.3.2.3.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.
- 3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.
- 3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

4 - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "proposta comercial" e "documentação" e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
- 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.



Página 4 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes "Proposta" e "Documentação" e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.
- 4.4. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:
- 4.4.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IIV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos de Habilitação.
- 5 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO
- 5.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:

PREFEITURA DO M<mark>UNI</mark>CÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO Nº 044327/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA"

O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- **5.1.1**. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- **5.1.2.** Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.2.** O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- **5.2.1.** As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário e total das peças/serviços exigidos,** com a inclusão de todos os custos operacionais de seu serviço e os



Página 5 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

- **5.2.2.** Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de referência / Descrição Técnica), em moeda corrente nacional (R\$ com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- **5.2.3.** Constar preço unitário e total, conforme modelo de planilha, Anexo III deste edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- **5.2.4.** Declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **5.2.5.** Constar oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- **5.2.6.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado a Prefeitura do Município de Cajati sem ônus adicionais.
- 5.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não contemplem todos os serviços/fornecimentos licitados.
- **5.3.** O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:
- 5.3.1 Habilitação Jurídica:
- **5.3.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual.
- **5.3.1.2** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- **5.3.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- **5.3.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Página 6 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.31.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **5.3.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
- **5.3.2.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- **5.3.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;
- **5.3.2.4** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 5.3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</u> (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)
- 5.3.2.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da adjudicação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Cajati SP, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.3.2.7 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.3.2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão publica, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02.

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1.Indicação do preposto, para representá-lo na execução do contrato;



Página 7 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3.5. Regularidade trabalhista

- **5.3.5.1.** Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo IV do edital.
- **5.3.6.** Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).
- **5.4.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6 - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o serviço licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

7 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

- 7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati SP, conforme a programação seguinte:
 - Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:

Data: 15/04/2016

Horário: das 14 horas às 14 horas e 30 minutos

• Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):

Data: 15/04/2016

Horário: 14 horas e 30 minutos

- 7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
- 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame:





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.2. Recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação", bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços por LOTE;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes "documentação" apenas da empresa, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "documentação" da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de menor preço por LOTE;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.



Página 9 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços globais.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 8.3.2. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da(s) proponente(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a(s) proponente(s) cuja proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar global, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.



Página 10 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os docu<mark>mentos exigidos deverão ser</mark> apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital..
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.3.1. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio diligenciará efetuando a consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 9.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.
- 9.6. Não serão aceitos **Protocolos de Entrega** ou **Solicitação de Documentos** em substituição aos documentos exigidos em edital, inclusive no que se refere às Certidões.

10 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

11 - RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.0031.2041

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 - Material de Consumo.





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



12 - DO CONTRATO

12.1 A minuta do contrato a ser firmado encontra-se no Anexo VII do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal Centro Cajati SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: "É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita" e artigo 2º: "A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término".

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á (ão) a:
- 14.1. Executar os serviços, a contar da assinatura da Ordem de inicio expedida pelo Departamento de Serviços Municipais (Oficina de Manutenção Geral), sob pena de aplicação de multas contratuais.



Página 13 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 14.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 14.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.
- 14.4. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
- b.1) O não cumprimento, pela CONTRATADA, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



Página 15 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



17 - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 18.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.



Página 16 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes "Documentação e Proposta", não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 3.931/2001, na Lei n° 8.666/93 e nos Decretos Municipais n° 591/05, n° 672/07, n° 1042/13, n° 1059/13, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.
- 18.16. Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.
- 18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

19 - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA Diretor do Departamento de Administração



Página 17 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

FULANO DE TAL, portador da cédula de identic	e seu representante legal infra-assinado, <u>credencia</u> lade n°, expedida pela SSP/, a na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL
	as da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua ainda, ciente de todas as disposições relativas à as condições constantes no edital
nicitação em causa e sua piena concordancia com	de 2016.
	E STATE OF THE STA
1944 CA.T	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 PROCESSO Nº 044327/2016

 Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal.

Razão So	cial:			
Endereço	:			
CEP:		Fone: _(F	ax: ()	
CNPJ (M	F)	e-mail:	<u> </u>	
В	PY-8273 SM	PROPOSTA:		
ITEM	Quantid <mark>ade</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	i// /	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1 2	Sensor eaton sk001cct		
3	10	Chicote sensor eaton com tomadas		
4	14.10	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h	77	
5	12	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	1 9	
6	1 7 70	TAC 1390 eixo de transição	()	
7	1 70/	TAC 1390 conjunto lâmina 7 dias	5	
8	1 7 4/4	Velocímetro VDO VW após 2000 12V	25	
9	1	Conjunto display 12V âmbar		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	7	
10	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo com calibração GRU para caminhão VW 13.180 ano 2002/2002 placas BPY-8273.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
		L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		
	TOTAL ODICA	(123110 211110 22 021111)	ı	

E	GI-4277 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h		



Página 20 de 54

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



3	1	TAC 1318 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	
4	1	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 2628E 6x4 ano 2009/2010 placas EGI-4277.	
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	

FZ	ZK-6570 SM	ARA BARA ARA		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	BVDR fita diagrama		
	TOT	AL GERAL DE PEÇAS		
2	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração BVDR e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519B 4.462 cc ano 2014/2014 placas FZK-6570.		
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	/Y/Y/\	
	TOTAL GER	AL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	(8)/2)	

DI	3S-2355 SM	Mu i I I I I I I I I I I I I I I I I I I	(J)	
ITEM	Quant <mark>i</mark> da <mark>de</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	10.5	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	2	
2	1 6	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola	44	
3	15	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h	13	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	V	
4	1 194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1517F ano 2005/2005 placas DBS-2355.	3	
	TOTAL O	SERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

E	GI-4279 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h		
2	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
3	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 4532 ano 2010/2010 placas EGI-4279.		



Página 21 de 54

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Departament



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	

EH	HE-5452 SM]		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519 Baú ano 2012/2013 placas EHE-5452.)/2.	
,	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	27	_
	TOTAL GERA	L (PE <mark>ÇA</mark> S E MÃO-DE-OBRA)	Maria	
	WANK THE	J. J. Company	/{/\/\\	

D.	JM-7654 ED	THE WAS COUNTY TO THE PASS	XXX	
ITEM	Quan <mark>t</mark> idade	Descriç <mark>ão</mark> /	UNITÁRIO	TOTAL
1	0/2/	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	(2/0	
2	1/6	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
3		TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h	, 6	
4	15.00	TAC 1390 eixo de transição	7	
	TOTA	L GERAL <mark>DE PEÇAS</mark>	19	
5	1 194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15,190 Mascarello ano 2013/2014 placas DJM-7564.	3	
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

E	EF-7882 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
2	1	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 12V		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa		



Página 22 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



GRU para microônibus MB LO 812 MPOLO VICINO ano 2009/2010 placas EEF-7882.	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	

E	GI-4267 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h		
2	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h		
3	1	TAC 1390 eixo de transição		
4	1	TAC 1390 suporte de disco 7 dias		
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4267.		
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	MIX	
	TOTAL GERA	<mark>L (P</mark> EÇAS E MÃO-DE-O <mark>BRA</mark>)	WAS	
	() T. Month		12(8	

E	GI-4269 ED	The F	////	
ITEM	Quant <mark>i</mark> da <mark>de</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1		TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	2	
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	The Control of the Co	
3	14	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	P	
4	1	TAC 1390 eixo de transição	94	
5	1) 194	TAC 1390 suporte do disco 7 dias	5	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4269.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

FTT-7331 ED				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h		



Página 23 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



3	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dia 125 km/h	
	TOTA		
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1519 CAIO ano 2014/2014 placas FTT-7331.	
	TOTAL (
	TOTAL GERA		

FV	/T-3104 ED				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul			
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h			
3	1,	TAC agulha de velocidade 1 dia 125 km/h	3		
4	1/7	TAC 1390 eixo de transição	Mic		
	тота	L GERAL DE PEÇAS	963YN		
5		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD MARCOPOLO ano 2014/2014 placas FVT-3104.			
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)					

D	JL-2551 ED		13	
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1 4 0/1	Garfo presilha de fixação longo	3	
2	1 177	Porca de fixação para tacógrafo		
3	1	TAC 1318 conjunto sistema velocidade 125 km/h 12/24V		
4	1	TAC 1318 placa circuito 12V/24V		
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus MB 115CV CAIO INDUSCAR ano 2009/2010 placas DJL-2551.		
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		



Página 24 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



E	GI-4273 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FIAT DUCATO minibus 2.3 ano 2009/2010 placas EGI-4273.		
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

EGI-4289 ED					
ITEM	Quanti <mark>dade</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL	
1	1/////	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	NYN .		
2	1/1/1/1	TAC 1390 eixo de transição	(W/)		
3	1) MIT 1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	(10)		
4	1//	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	(1)\n		
	ТОТА	L GERAL DE PEÇAS			
5	15	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FORD TRANSIT 350L 2.4 ano 2011/2011 placas EGI-4289.	George Control		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					
	TOTAL GERAL (PECAS E MÃO-DE-OBRA)				

E	HE-5455 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5455.		
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			



Página 25 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)

EH	HE-5457 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5457.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	0	
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	2	
	1/1/1/19	1	MIL	

FT	P-3191 SM	A AMERICA	189N		
ITEM	Quantid <mark>ade</mark>	Descrição Descrição	U NITÁRIO	TOTAL	
1		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração ACTIA e taxa GRU para caminhão International 4400P7 6x4 ano 2014/2014 placas FTP-3191.			
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)					

DJP	2-9691 SAÚDE	The state of the s	NP .	
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1) 194	Seva cronotacógrafo digital SVT3000A	9	
	ТОТА	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para veículo ambulância MB Sprinter 415 CDI 2.2 Rontam ano 2012/2013 placas DJP-9691.		
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)			

KBX-3284 SC				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		



Página 26 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



2	1	TAC 1308 conjunto relógio 1 dia (mostrador transição)	
3	1	Prolongador (redutor) 100 mm universal	
4	3	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 24V	
5	1	Cabo de tacógrafo Fania 60.189	
6	1	Redutor 0.8500:1	
7	1	TAC 1308 conjunto contato	
8	1	Porca redutor dupla M22	
9	1	TAC 1308 conjunto magnético W1000	
10	1	TAC 1308 conjunto transmissão W1000	
11	1	TAC 1308 rosca intermediária M18 x 1,5	
12	1	TAC 1308 tampa conexão elétrica	
13	1	TAC 1308 tomada conexão completa	
14	120	TAC 1308 conjunto pena distância	25
15	1/9	TAC 1308 conjunto pena velocidade	337
16	1/1////	TAC 1308 conjunto pena vibração	/////
	TOTAL	L GERAL DE PEÇAS	////\\\
17		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1620 ano 1995/1995 placas KBX-3284.	
	TOTAL C	GERAL DOS SERVIÇOS	V
	TOTA <mark>L GER</mark> A	L <mark>(PEÇA<mark>S E MÃO-DE</mark>-OBRA)</mark>	<u>4</u> 5
	7 (1 2) 3.

TOTAL GERAL DAS PEÇAS	N
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	5
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	2

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, conforme término dos serviços, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Prazo de Execução dos serviços: A entrega das peças e realização dos serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias.



Página 27 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

 aos de	de 2016.
 Assinatura e iden	•
Representante e carimbo	da empresa







Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, inscrita no
CNPJ sob o n.º, situada na (endereço completo), não emprega
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro
trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze)
anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal de 1988.
de 2016.
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura
1944 CATA 1993





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(NOME DA EMPRESA)	10 gan	_ CNPJ n°,
sediada (endereço completo)	, declara	sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua hab	ilitação no p	resente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posterio	res.)/Z
	Stored	de 2016.
EN 3 7 (10)	Non	i <mark>e, RG</mark> , <mark>Funçã</mark> o ou cargo e Assinatura
10/4		1003
1777	AT	The same





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(NOME DA EMPRESA)	CNPJ n°,
sediada (endereço completo)	, declara sob as penas da lei, que até a presente
data não foi declarada inidônea, bem como não	está cumprindo pena de suspensão temporária de
participação em licitações, junto a órgãos da Adn	ninistração Pública, direta, indireta ou fundacional,
em virtude de contratos firmados anteriormen	nte. Declarando ainda que não há nenhum fato
impeditivo de sua participação na presente licitaç	de 2016.
1944 CZ T	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



INDICAÇÃO DO PREPOSTO

(NOME D	A E	MPRESA)				CN	NPJ n°	·			,
sediada (e	ndere	eço complete	o)		, i	ndica con	no pre	post	o para repr	esent	á-la na
execução	do	Contrato,	caso	seja declar	rada V	ENCEDO	ORA	da	Licitação,	O	Sr(a).
			, RG n	8 700	"125	, CPF	n°				·
						ZI.	(de?		de	2016
		TO THE	30	Bro		9	A COP	3		a	2010.
		Water &		3	0	1		APRICE	1		
		HAVAN	E . I		100	5 7-	23	M))		
		- OMB	may her				74	AMC	5		
		0/5/°	24hin	1	0	Nome, F	RG, F	unçã	o ou cargo	e Ass	inatura
			The second	- Care		7					
		W LA	3/	4 (16)		12	را ک	44	1		
		3 (10	, Qu	1 TOP		1 24) {	1		
		3	D (100			4	L.			
		> 194	14/				199	13			
		- 40	nu -	161	T.	1	250				





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA / DESCRIÇÃO TÉCNICA

ANEXO VI

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal.

2 - DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:

ВІ	PY-8273 SM		13	
ITEM	Quantidade 💎	Descrição Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1///	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$12,67	R\$12,67
2	17/00/	Sensor eaton sk001cct	R\$ 340,00	R\$ 340,00
3	THAT IN THE	Chicote sensor eaton com tomadas	R\$ 161,67	R\$ 161,67
4		TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
5	1) /2/	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
6	ľ//	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00
7	1/	TAC 1390 conjunto lâmina 7 dias	R\$ 64,67	R\$ 64,67
8	10 6	Velocímetro VDO VW após 2000 12V	R\$ 1.096,67	R\$ 1.096,67
9	14	Conjunto display 12V âmbar	R\$ 487,67	R\$ 487,67
	ТОТА	L <mark>GERAL DE PEÇAS</mark>	R\$ 2.359	,33
10	194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo com calibração GRU para caminhão VW 13.180 ano 2002/2002 placas BPY-8273.	R\$ 296,00	R\$ 296,00
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 296,0	00
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 2.655	,33

E	GI-4277 SM				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67 R\$ 12,67		
2	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00	
3	1	TAC 1318 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00	
4	1	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola	R\$ 48,00	R\$ 48,00	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 203	8,67	
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 2628E 6x4 ano	R\$ 365,67	R\$ 365,67	



Página 33 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati – SP Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



2009/2010 placas EGI-4277.		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 365,67	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 574,33	

FZ	ZK-6570 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	BVDR fita diagrama	R\$ 48,33 R\$ 96,6	
	TOTA	AL GERAL DE PEÇAS	R\$ 96	5,67
2	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração BVDR e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519B 4.462 cc ano 2014/2014 placas FZK-6570.	R\$ 409,00	R\$ 409,00
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 40	9,00
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)			5,67

DF	3S-2355 SM		DENN'T		
ITEM	Quanti <mark>dade</mark>	Descrição	U NITÁRIO	TOTAL	
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	R\$ 12,67	R\$ 12,67	
2	1 77 12	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola	R\$ 70,67	R\$ 70,67	
3	ľ//	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 73,33	R\$ 73,33	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 156,67		
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1517F ano 2005/2005 placas DBS-2355.	R\$ 365,67	R\$ 365,67	
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS R\$ 365,67				
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA) R\$ 522,33				2,33	
	- cu u				

E	GI-4279 SM	0.50		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
2	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
	TOTAL GERAL DE PECAS		R\$ 86,67	
3	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 4532 ano 2010/2010 placas EGI-4279.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 36	5,67
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)			R\$ 452	2,33



Página 34 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



E	HE-5452 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 57,33	R\$ 57,33
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	R\$ 64,67	R\$ 64,67
TOTAL GERAL DE PEÇAS		L GERAL DE PEÇAS	R\$ 208,67	
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519 Baú ano 2012/2013 placas EHE-5452.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		R\$ 36	5,67	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 574	4,33

DJ	IM-7654 ED		27		
ITEM	Quant <mark>idade</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL	
1	17////	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67	
2		TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00	
3	I July Th	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00	
4	1///	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00	
	TOTAL GERAL DE PECAS			R\$ 208,67	
5	Strange Ch	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 Mascarello ano 2013/2014 placas DJM-7564.	R\$ 365,67	R\$ 365,67	
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS R\$ 365,67				
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA) R\$ 574,33				1,33	
•					

E	EF-7882 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 12V	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS		L GERAL DE PEÇAS	R\$ 93	,67
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus MB LO 812 MPOLO	R\$ 365,67	R\$ 365,67
		VICINO ano 2009/2010 placas EEF-7882.		



Página 35 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA) R\$ 459,33

E	GI-4267 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
2	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
3	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00
4	1	TAC 1390 suporte de disco 7 dias	R\$ 89,67	R\$ 89,67
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	R\$ 12,67	R\$ 12,67
	TOTAL GERAL DE PECAS		R\$ 298,33	
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4267.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 36	5,67
TOTAL GERAL (PECAS E MÃO-DE-OBRA) R\$ 664,00				4,00
	TAMAS—		WYN	

E	EGI-4269 ED					
ITEM	Quan <mark>tidade</mark>	Descriç <mark>ão</mark>	UNITÁRIO	TOTAL		
1		TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre	R\$ 12,67	R\$ 12,67		
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00		
3		TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00		
4	16 M	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 57,33	R\$ 57,33		
5	12	TAC 1390 suporte do disco 7 dias	R\$ 76,33	R\$ 76,33		
	TOTA	R\$ 294	1,33			
6	194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4269.	R\$ 365,67	R\$ 365,67		
	TOTAL (R\$ 365	5,67			
	TOTAL GERA	R\$ 660),00			

FTT-7331 ED				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
3	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dia 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	TOTAL GERAL DE PEÇAS),67





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		R\$ 52	
	ТОТАІ	CEDAL DOC SEDVICOS	R\$ 36	5,67
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1519 CAIO ano 2014/2014 placas FTT-7331.	R\$ 365,67	R\$ 365,67

F	VT-3104 ED				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67	
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h	RS /4 00 RS		
3	1	AC agulha de velocidade 1 dia 125 km/h R\$ 74,00 R\$ 7			
4	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 20	8,67	
5		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD MARCOPOLO ano 2014/2014 placas FVT-3104.	R\$ 365,67	R\$ 365,67	
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 36	5,67	
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 574	4,33	

D	JL-2551 ED			
ITEM	Quantidade \	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,5	Garfo presilha de fixação longo	R\$ 8,17	R\$ 8,17
2	1 7 70	Porca de fixação para tacógrafo	R\$ 4,00	R\$ 4,00
3	1> 194	TAC 1318 conjunto sistema velocidade 125 km/h 12/24V	R\$ 591,67	R\$ 591,67
4	1	TAC 1318 placa circuito 12V/24V	R\$ 551,67	R\$ 551,67
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 1.16	58,17
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus MB 115CV CAIO INDUSCAR ano 2009/2010 placas DJL-2551.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 365	5,67
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)			33,83





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



E	GI-4273 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 57,33	R\$ 57,33
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	R\$ 64,67	R\$ 64,67
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 20	8,67
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FIAT DUCATO minibus 2.3 ano 2009/2010 placas EGI-4273.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 36	5,67
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		R\$ 57	4,33

E	GI-4289 ED	The state of the s	3	
ITEM	Quanti <mark>dade</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1////	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R \$ 12,67	R\$ 12,67
2	1/1/1/1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00
3	DIME.	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
4	1///	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	TOTAL	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 208	3,67
5	San E	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FORD TRANSIT 350L 2.4 ano 2011/2011 placas EGI-4289.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL O	SERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 365	5,67
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 574	1,33

E	HE-5455 ED	0.015		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 20	8,67
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5455.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			5,67



Página 38 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA) R\$ 574,33

EH	HE-5457 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67
2	1	TAC 1390 eixo de transição	R\$ 48,00	R\$ 48,00
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 20	8,67
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5457.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 36	5,67
	TOTAL GERA	L (PECAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 57	4,33
	1/1/1/19	A A	May	

FT	TP-3191 SM		989N	
ITEM	Quantid <mark>ade</mark>	Descrição	U NITÁRIO	TOTAL
1		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração ACTIA e taxa GRU para caminhão International 4400P7 6x4 ano 2014/2014 placas FTP-3191.	R\$ 439,00	R\$ 439,00
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 439	9,00
	TOTAL GERA	AL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 439	9,00

DJP	-9691 SAÚDE		J.P	
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1) 1/9/4	Seva cronotacógrafo digital SVT3000A	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
	ТОТА	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 2.22	20,00
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para veículo ambulância MB Sprinter 415 CDI 2.2 Rontam ano 2012/2013 placas DJP-9691.	R\$ 209,00	R\$ 209,00
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 209	9,00
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		R\$ 2.42	29,00

K	BX-3284 SC			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	R\$ 12,67	R\$ 12,67



Página 39 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



2	1	TAC 1308 conjunto relógio 1 dia (mostrador transição)	R\$ 541,00	R\$ 541,00
3	1	Prolongador (redutor) 100 mm universal	R\$ 37,67	R\$ 37,67
4	3	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 24V	R\$ 7,00	R\$ 21,00
5	1	Cabo de tacógrafo Fania 60.189	R\$ 119,67	R\$ 119,67
6	1	Redutor 0.8500:1	R\$ 102,67	R\$ 102,67
7	1	TAC 1308 conjunto contato	R\$ 84,00	R\$ 84,00
8	1	Porca redutor dupla M22	R\$ 12,33	R\$ 12,33
9	1	TAC 1308 conjunto magnético W1000	R\$ 78,33	R\$ 78,33
10	1	TAC 1308 conjunto transmissão W1000	R\$ 174,67	R\$ 174,67
11	1	TAC 1308 rosca intermediária M18 x 1,5	R\$ 31,33	R4 31,33
12	1	TAC 1308 tampa conexão elétrica	R\$ 37,67	R\$ 37,67
13	1	TAC 1308 tomada conexão completa	R\$ 38,67	R\$ 38,67
14	1	TAC 1308 conjunto pena distância	R\$ 74,00	R\$ 74,00
15	1/9	TAC 1308 conjunto pena velocidade	R\$ 77,33	R\$ 77,33
16	f/////t	TAC 1308 conjunto pena vibração	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	R\$ 1.51	7,00
17		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1620 ano 1995/1995 placas KBX-3284.	R\$ 365,67	R\$ 365,67
	TOTAL	ERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 365	5,67
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	R\$ 1.88	32,67

TOTAL GERAL DAS PEÇAS	N	R\$ 10.120.,83
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	5	R\$ 6.931,00
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	2	R\$ 20.655,06

3 – VISITA TÉCNICA

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição de habilitação para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes.

4 – RETIRADA E ENTREGA DOS VEÍCULOS

A empresa Contratada será a responsável pela retirada do veículo(s) da Oficina Municipal em veículo prancha ou caminhão articulado com carreta para guincho tipo prancha para levar até a sua Oficina, devendo efetuar a devolução dos mesmos do mesmo modo (prancha ou caminhão articulado com carreta para guincho tipo prancha).



Página 40 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

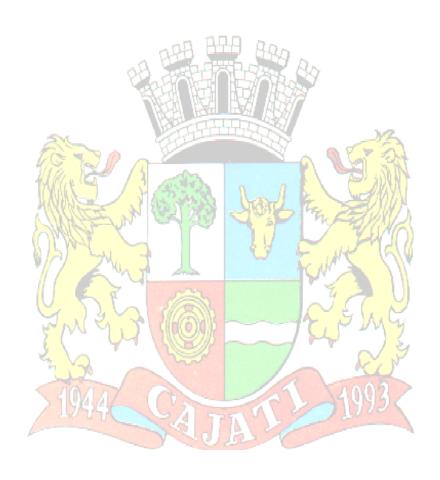


Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO







Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



CONTRATO Nº

Pelo	presente instrumento de contrato, que en	tre si
fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUN	ICÍPIO DE CAJATI, estabelecida na Praç	ça do
Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, ir	nscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/000	1-28,
representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz	z Henrique Koga, daqui em diante desig	gnada
CONTRATANTE, e de outro lado a emp	presa, situac	da à
, inscrita no C.N.P.J so	ob n°, aqui represen	ntada
pelo Sr, de ora em diante desig	gnada CONTRATADA, que tem como ju	sto e
contratado entre si no Pregão Presencial nº 017	7/2016, Processo nº 44327/2016, conforme	e Lei
Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações,	que se regerá pelas cláusulas e condições, al	baixo
discriminados, que as partes reciprocamente aceita	m e outorgam a saber:	

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento e peças e serviços de mão-de-obra mecânica para conserto, manutenção, calibração e taxa GRU para tacógrafos de diversos veículos da Frota Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias.

BI	PY-8273 SM	EN WIND COMPORT ZER	2XY/5)	
ITEM	Quan <mark>tidade \</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1 Phase	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	19/10	
2	1///	Sensor eaton sk001cct	111	
3	1/	Chicote sensor eaton com tomadas		
4	<u>U</u> 5	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h		
5	16 M 7	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h	7	
6	1 (TAC 139 <mark>0 eixo de tran</mark> sição	18	
7	1 1	TAC 1390 conjunto lâmina 7 dias	N	
8	1	Velocímetro VDO VW após 2000 12V		
9	1 4 1/1	Conjunto display 12V âmbar	2	
	TOTAL	L GERAL DE PEÇAS		
10	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo com calibração GRU para caminhão VW 13.180 ano 2002/2002 placas BPY-8273.		
	TOTAL G	GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

EGI-4277 SM				
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h		
3	1	TAC 1318 agulha velocidade 7 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola		



Página 42 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	TOTAL GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 2628E 6x4 ano 2009/2010 placas EGI-4277.	
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

FZ	K-6570 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	BVDR fita diagrama		
_	TOTA	AL GERAL DE PEÇAS		
2	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração BVDR e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519B 4.462 cc ano 2014/2014 placas FZK-6570.	3	
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	The	
	TOTAL GER	AL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	MAN L	

DB	3S-2355 SM		(MO)	
ITEM	Quan <mark>tid</mark> ade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	Ĭ//	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
2	1	TAC 1318 kit suporte sem fim sem mola	U	
3	19,	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h	1,5	
	ТОТА	L GERAL DE PEÇAS) 3,	
4	194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1517F ano 2005/2005 placas DBS-2355.		
	TOTAL			
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

E	GI-4279 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1318 agulha tempo 7 dias 125 km/h		
2	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
3	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 4532 ano 2010/2010 placas EGI-4279.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		



Página 43 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Cajan – SP Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)

El	HE-5452 SM			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para caminhão FORD CARGO 1519 Baú ano 2012/2013 placas EHE-5452.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	V2	
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	201	

DJ	IM-7654 ED	The state of the s	
ITEM	Quantid <mark>ade</mark>	Descrição UNITA	ÁRIO TOTAL
1	VIANTA.	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul	
2		TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h	
3	1 6	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h	
4	1	TAC 1390 eixo de transição	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	
5	194	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 Mascarello ano 2013/2014 placas DJM-7564.	
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	

E	EF-7882 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
2	1	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 12V		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
	TOTAL GERAL DE PEÇAS			
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus MB LO 812 MPOLO		



Página 44 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



		VICINO ano 2009/2010 placas EEF-7882.	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

E	GI-4267 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h		
2	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h		
3	1	TAC 1390 eixo de transição		
4	1	TAC 1390 suporte de disco 7 dias		
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4267.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS	/f/)Y/\	
	TOTAL GERA	<mark>L (PE</mark> ÇAS E MÃO-DE- <mark>OBRA</mark>)	(XX/2)	

E	GI-4269 ED	Mut	(7)	
ITEM	Quant <mark>i</mark> da <mark>de</mark>	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	10, 5	TAC 1308/1390 kit reparo azul lacre		
2	13.7%	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h	14	
3	12	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h	9	
4	1	TAC 1390 eixo de transição		
5	i 404	TAC 1390 suporte do disco 7 dias	3	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus VOLARE W8 ano 2009/2010 placas EGI-4269.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

F'	TT-7331 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h		
3	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dia 125 km/h		



Página 45 de 54

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	ТОТ	'AL GERAL DE PEÇAS	
4	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1519 CAIO ano 2014/2014 placas FTT-7331.	
	TOTAI	GERAL DOS SERVIÇOS	
	TOTAL GER	AL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	

FV	VT-3104 ED	- 000 -		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dia 125 km/h		
3	1	TAC agulha de velocidade 1 dia 125 km/h		
4	1	TAC 1390 eixo de transição	1	
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS	Miller	
5		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD MARCOPOLO ano 2014/2014 placas FVT-3104.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL <mark>GERA</mark>	<mark>L (</mark> PEÇA <mark>S E MÃO-DE</mark> -OBRA)		
				_

D	JL-2551 ED		44	
ITEM	Quanti <mark>dad</mark> e	De scrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Garfo presilha de fixação longo	₽	
2	1 40/	Porca de fixação para tacógrafo	2	
3	109	TAC 1318 conjunto sistema velocidade 125 km/h 12/24V		
4	1	TAC 1318 placa circuito 12V/24V		
5	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
6	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para microônibus MB 115CV CAIO INDUSCAR ano 2009/2010 placas DJL-2551.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		·
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)	_	·

EGI-4273 ED



Página 46 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com}$



ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FIAT DUCATO minibus 2.3 ano 2009/2010 placas EGI-4273.		
	TOTAL (
	TOTAL GERA			

E	GI-4289 ED				
ITEM	Quantid <mark>ade</mark>	Descrição UNITÁRIO	TOTAL		
1	1/12 10	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul			
2	1/////	TAC 1390 eixo de transição			
3		TAC 1390 agulha distância e tempo 7 dias 180 km/h			
4	ULANTA.	TAC 1390 agulha velocidade 7 dias 180 km/h			
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS			
5	W. W.	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para van FORD TRANSIT 350L 2.4 ano 2011/2011 placas EGI-4289.			
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)				

E	HE-5455 ED	ATATI		
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5455.		
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			
	TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)			



Página 47 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



E	HE-5457 ED			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1390 eixo de transição		
3	1	TAC 1390 agulha distância e tempo 1 dias 125 km/h		
4	1	TAC 1390 agulha velocidade 1 dias 125 km/h		
	TOTA	L GERAL DE PEÇAS		
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus VW 15.190 EOD CAIO ano 2012/2012 placas EHE-5457.		
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

FT	P-3191 SM		Mic	
ITEM	Quanti <mark>dade</mark>	Descrição	U NITÁRIO	TOTAL
1		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração ACTIA e taxa GRU para caminhão International 4400P7 6x4 ano 2014/2014 placas FTP-3191.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
TOT <mark>AL GERAL (</mark> PEÇA <mark>S E MÃO-DE</mark> -OBRA)				
The state of the s				

DJP	-9691 SAÚD <mark>E</mark>) {	
ITEM	Quantid <mark>ade</mark> 🦲	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Seva cronotacógrafo digital SVT3000A	6	
	ТОТА	L GERAL DE PEÇAS	5	
5	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para veículo ambulância MB Sprinter 415 CDI 2.2 Rontam ano 2012/2013 placas DJP-9691.		
	TOTAL (GERAL DOS SERVIÇOS		
	TOTAL GERA	L (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)		

K	BX-3284 SC			
ITEM	Quantidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TAC 1308/1390 kit reparo lacre azul		
2	1	TAC 1308 conjunto relógio 1 dia (mostrador transição)		



Página 48 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3	1	Prolongador (redutor) 100 mm universal					
4	3	TAC 1308/TAC 1318 lâmpada com soquete 24V					
5	1	Cabo de tacógrafo Fania 60.189					
6	1	Redutor 0.8500:1					
7	1	TAC 1308 conjunto contato					
8	1						
9	1 TAC 1308 conjunto magnético W1000						
10	1 TAC 1308 conjunto transmissão W1000						
11	1 TAC 1308 rosca intermediária M18 x 1,5						
12	1	TAC 1308 tampa conexão elétrica					
13	1	TAC 1308 tomada conexão completa					
14	1	TAC 1308 conjunto pena distância					
15	1	TAC 1308 conjunto pena velocidade					
16	1	TAC 1308 conjunto pena vibração	25				
•	TOTA	AL GERAL DE PEÇAS	THE				
17		Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto e manutenção de tacógrafo, calibração e taxa GRU para ônibus MB 1620 ano 1995/1995 placas KBX-3284.					
	TOTAL	GERAL DOS SERVIÇOS	(4)0				
	TOTA <mark>L GER</mark> A	AL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)					
	UE	7					
	TOTA	L <mark>GERAL DAS PEÇAS</mark>	19				
	TOTAL	GE <mark>RAL DOS SERVIÇ</mark> OS) &				
	E. V		V V				

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA)

Os serviços serão executados na Oficina da empresa contratada nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

	O	preço	total	da	execução	dos	serviços	ora	contratado	é	de	R\$,
((.), fix	ko e irreaj	ustáve	el.				

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.



Página 49 de 54 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme término dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nos:

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.0031.2041

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRA CA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- § 1º Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- § 2º Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- § 3º Efetuar os fornecimento, sob pena de aplicação de multas contratuais.
- § 4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- § 5º Realizar a entrega das peças seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referencia (anexo VI) do edital;



Página 50 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- § 6° Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.
- § 7º A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, conforme Portaria nº ___/2015, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita, a critério da CONTRATANTE, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

- §1° Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades :
- I Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:
 - a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- II Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
- III A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati SP, pelo período de 02 (dois) anos.
 - a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.



Página 51 de 54
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

	Cajati,	de	de 2016.	
Testemunhas:	CONTRATADA		Luiz Henrique K PREFEITO MUNIC	
	1ª Testemunha	AJ	1993 2ª Testemunha	





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

Declaro, sob as pe <mark>nas da lei, se</mark> m prejuízo das <mark>sanç<mark>ões</mark> e multa<mark>s previstas n</mark>este ato convocatório,</mark>
que a empresa(den <mark>ominação da</mark> pessoa jurídica), CNPJ nº
<u>é microempresa ou empresa de pequeno porte,</u> nos termos do
enquadramento prev <mark>isto na</mark> L <mark>ei Com<mark>plementar nº 123, de 14 de dezembro</mark> de 2006, cujos termos</mark>
declaro conhecer na <mark>ínte</mark> gra, es <mark>tand</mark> o <mark>apta, portan</mark> to, a exercer o direito de <mark>pr</mark> eferência como critério
de desempate no proc <mark>edime</mark> nto lic <mark>itatório realizad</mark> o pela Prefeitura do <mark>Muni</mark> cípio de Cajati.
1944
de 2016.
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social :					
CNPJ n°					
Endereço:		an BAR	A Q n		
E-mail :	28		89		
Cidade :	_ Estado :	_Telefone:		_ Fax :	
Pessoa para contato:		02			
Recebemos, através do	acesso à página	a <u>www.caj</u> at	i.sp. <mark>gov.br</mark>	ne <mark>sta data,</mark> c	ópia do instrumento
convocatório do Pre <mark>gão P</mark>	Presencial n° 017	//2016.	OFF The	ZEVINI	_
Local :	Mr. L.	,	_de	J-40	de 2016.
	Charles of the same of the sam				
J. C.	M STAN	Assinatu	a	Ja Mag	

Senhor Licitante.

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

